



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Processo: **435/2025**

Requerente: **Mesa Diretora**

Assunto: **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025:**
Institui o Código de Ética Conduta e Integridade
dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de
Alfredo Chaves.

À(ao) **Secretaria**

Despacho

Proposição APROVADA em Sessão Plenária Ordinária em 01/10/2025, encaminho ao setor responsável para os devidos procedimentos.

Alfredo Chaves, 2 de outubro de 2025

Josimar Piumbini
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000300032003A005400

Assinado eletronicamente por **Josimar Piumbini** em **03/10/2025 08:26**

Checksum: **D5CC4CE2B46BB0267EAB66932B723797013706BCD5E75A6484F12059316FD61D**

